



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 23/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município De Novais”

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo nº 07, inciso II, parágrafo 6º da Lei nº 130, de 08 de abril de 1997,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Novais, os seguintes membros titulares acompanhados de seus respectivos suplentes, em suas devidas representatividades, para o biênio 2026-2028:

I) REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Setor da Assistência Social e Órgão Gestor:

Titular: Bruno Henrique de Moraes Trivelato, RG nº [REDACTED]

Suplente: Giovana Gonçalves Luengo, RG nº [REDACTED]

b) Setor de Educação:

Titular: Emanuely Cabrera Ricci Cabrera, RG [REDACTED]

Suplente: Ana Maria dos Santos Castro, RG [REDACTED]

c) Setor Esporte e Turismo :

Titular: Marcos Luiz Ribeiro, RG : [REDACTED]

Suplente: Sheila de Jesus Andrade, RG: [REDACTED]

d) Setor de Saúde:



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 23/2026, de 21/07/2026

Titular: Marlene Perpétua de Oliveira Veroneze, RG: [REDACTED]

Suplente: Cecília Ferreira da Silva, RG: [REDACTED]

II) REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

1º Titular: Fernanda Aparecida Correia de Araújo, RG nº [REDACTED],

1º Suplente: Célia Regina Gonçalves Luengo, RG nº [REDACTED]

2º Titular: Aparecida dos Santos Silva, RG nº [REDACTED],

2º Suplente: Raquel Giácomo Pedro do Couto, RG [REDACTED]

3º Titular: Cleonice Aparecida dos Santos Rodrigues, RG [REDACTED]

3º Suplente: Célia Regina Pavani Teixeira, RG [REDACTED].

4º Titular: Luciana Bernardinelli Barrera, RG [REDACTED]

4º Suplente: Nicole Ricarda Dias, RG [REDACTED]

III) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES:

Titular: Edilaine Patrícia de Oliveira Galerani, RG [REDACTED]

Suplente: Aline dos Santos Galerani, RG [REDACTED]

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 25/2025, de 04 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Novais, 25 de junho de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa e publicado em diário oficial eletrônico.

Maria Ricarda Domingues
Supervisor de Serviços Administrativos